



DECRETO Nº 067/2016

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **DEUSI APARECIDA DA COSTA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

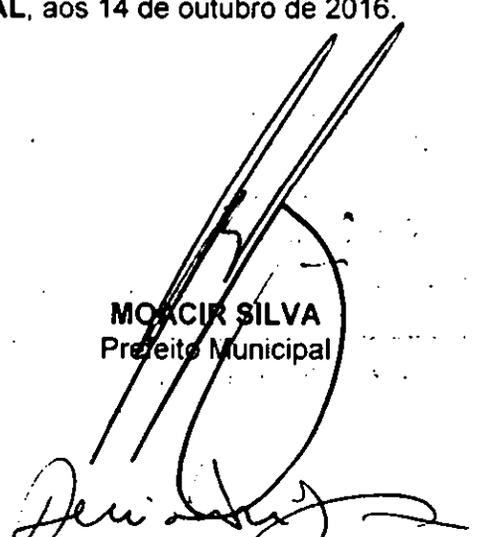
Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 03 de outubro de 2016, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **DEUSI APARECIDA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.425.558-0/SSP-PR, inscrita no CPF nº 726.724.639-72, nomeada em 18 de agosto de 2003, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 7.828/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.178,55 (Dois mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 261,43 (Duzentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 188/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 435,71 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Gratificação por função no valor de R\$ 569,44 (Quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), pelo disposto no artigo 195, §1º da Lei Complementar nº 018/1992, totalizando o valor de R\$ 3.445,13 (Três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) mensais e R\$ 41.341,56 (Quarenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o Índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2016.

MARCIR SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL PARANÁ ILUSTRADO
DE 18 de outubro 1916
N.º 1079
JORNAL PARANÁ 18 de outubro 1916
Jornalistas
DIVISÃO DE ATOS